

CM
lei eleitoral

Fundação Cuidar o Futuro

A.O.D.

- naturais da Guiné desejando vir p. Portugal
 - modus vivendi ds pessoas de invalidez, etc. & Guiné
-

→ perigo do neo-colonialismo europeu

→ **Fundação Cuidar o Futuro**
compromissos assumidos em relac. aos novos Estados por este Portugal
~~por este ~~objetivo~~~~
relações fraternas
~~in ~~uma base~~~~

útil, mas s/ equívocos

Ultramar (2 propostas)

→ círculos por Inf.
Noc.
etc.

→ votantes, nascidos em Portugal

Fundação Cuidar o Futuro

voto por correspondência:

- legislaç m.º difícil
- campanha eleitoral
- recolha dos boletins de voto

honshidade de
floreenseaf

- propaganda eleitoral
- fiscalização do acto de voto

Fundação Cuidar o Futuro

- juízo moral / atividade política
situação hipotética
ou reconhecimento de cf direitos?
a partir de um certo
parâmetro
dos analfabetos

art. 1.º

Fundação Cuidar o Futuro

MLP - ? 18 anos

A.I. - 20 anos

C.S. - 21 "

Defesa - 20 "

Eg. Soc. - 20/21

APC - um país na situação de u/
pode andar + depressa;

Car U. - a juv. tem papel radical
na transformação do país;

MEC - porquê aos 18 anos e não
aos analfabetos?

MM - n.º reduzido desta faixa,
baixar toda a maioridade

MEC - ≡ lei analf. / lei partido

Vit. Al. - ≈ 400.000

8/5

Art. 1º

Fundação Cuidar o Futuro

Art. 5.º

— todos os emigrantes

b) - recenseados nos consu-
lados;

a) - recenseamento volun-
tário;

c) - votação nos consulados
em relaç. aos círculos
de naturalidade

Fundação Cuidar o Futuro

de naturalidade de

classes ^{mais} ~~menos~~ favorecidas

local de voto

e de recenseaf

vs. voto emigrantes (a)
(só os q' têm direito p' isso)

- Incapacidade cívica → de acordo
- via p̄ designaç
- + amplo do ḡ ~~o~~ ponto ḡ é aqui posto

MM

MM → oportunismo art. 4.^a
 equiparar no tempo de
 Fundação Cuidar o Futuro

→ .

① → Todos $7/4$

→ elim.
tempo $6/3$

→ "ou" $8/5$ → dificuldades
substanciais

10 4
5 / 9
2

Fundação Cuidar o Futuro

elim. pais $8/4$

~~5.500.000~~ (25.000)
~~050~~
~~050~~ (720)